



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SOCIEDADE MORGENAU E A EMPRESA PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

A **SOCIEDADE MORGENAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.174.547/0001-09, com sede na Avenida Senador Souza Naves, n.º 945, Cristo Rei, Curitiba, Paraná, CEP 80050-152, aqui representada por seu presidente, FRANCISCO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 3.122.100-5 SSP/PR e CPF 541.850.259-04, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.151.779/0001-72, sediado(a) na . RUA MOACIR BASTIANI, 30, CAMPO NOVO - PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.787-141, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FABRICIO DA SILVA PEREIRA, sócio administrador, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101810891, expedida pela (o) SJS/II RS, e CPF nº 023.333.710-56, endereço eletrônico marcos@megasport.esp.br, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC – RMEE, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo nas comunicações anexas realizadas, observado o disposto na cláusula 13.2 do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de entrega dos materiais discriminados no item 1.2 do contrato original para **18/05/2023**, em razão do prolongamento para escolha final das artes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Justificam este aditivo os pedidos e comunicações realizados entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original de nº 02/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

SOCIEDADE MORGENAU
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE
CONTRATANTE



**PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA,
FABRICIO DA SILVA PEREIRA,
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: